

Diário Oficial



ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017

ANO XVIII - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 3983

Ji-Paraná (RO), 28 de março de 2023

SUMÁRIO

 TERMOS DE PARALISAÇÃO......PÁG. 01

 TERMO DE REINÍCIO......PÁG. 01

 TERMO DE DISPENSA.....PÁG. 01

 EDITAL DE CONVOCAÇÃO.....PÁG. 01

 PORTARIAS......PÁG. 02

TERMOS DE PARALISAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO GERÊNCIA GERAL DE CONTRATOS - GESCON Empresa: R & R MULTI SERVIÇOS LTDA Obra: IMPATAÇÃO DE ACESSIBILIDADE, COMPLEMENTAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE CALÇADAS, referente ao CRAS SÃO FRANCISCO (LOTE 01). Contrato: n. 004/PGM/PMIP/2023 PROCESSO n. 1-9356/2019-SEMASF/SEMPLAN. TERMO DE PARALISAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS 008/GESCON/SEMPLAN/2023 MOTIVO: PARALISAR a execução dos serviços da obra de IMPLANTAÇÃO DE ACESSIBILIDADE, COMPLEMENTAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE CALÇADAS, referente ao CRAS SÃO FRANCISCO (LOTE 01). Processo administrativo n. 1-9356/2019- SEMASF/SEMPLAN e Contrato: n. 004/PGM/PMIP/2023, em razão da solicitação da contratada, documentos acostados nos autos, onde demostram a necessidade de 15 dias para a entrega de material para conclusão dos serviços da obra. Tal suspensão está amparada pelo Contrato n. 004/PGM/PMIP/2023: "CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO E DE EXECUÇÃO E DA EFICÁCIA "A vigência do presente institucado esta de interresse e/ou necessidade pública." Prazo de Vigência do Contrato: 24/03/2023 Prazo de Execução da Obra: 23/03/2023 Data da Paralisação: 22 de março de 2023 - Saldo de 1(um) dia Prazo Previsto para reinício da obra: 15 dias, até que o material seja entregue para concluir o serviço da obra. Pelo Contratante: Pelo Contratante: Pelo Contratante: Pelo Contratante: Pela Contratada: Pela Contratada: Pela Contratada:

SEMPLAN JI-PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO GERÊNCIA GERAL DE CONTRATOS - GESCON

Empresa: GARRA COMERCIO E CONSTRUÇÃO LTDA

Obja: Reforma dos imóveis locados para o funcionamento conselho casa dos conselhos do 1º distrito

Contrato: n. 187/PGM/PMJP/2022

PROCESSO n. 1-683/2019- APENSO AO PROC. 1-622/2019-SEMASF/SEMPLAN.

TERMO DE PARALISAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

MOTIVO: PARALISAR a execução dos serviços da obra de REFORMA DOS IMÓVEIS LOCADOS PARA O FUNCIONAMENTO CONSELHO TUTELAR E DA CASA DOS CONSELHOS DO 1º DISTRITO, Processo administrativo n. 1-683/2019-APENSO AO PROC. 1-622/2019-SEMASF/SEMPLAN e Contrato: n. 187/PGM/PMJP/2022, em razão da solicitação da contratada, documentos acostados nos autos, onde demostram a necessidade por 30 (trinta) dias com respaldo nas condições climáticas da região, que impossibilitam a execução dos serviços de substituição total das telhas e de tramas da cobertura da Casa dos Conselheiros e pintura e impermeabilização externa de ambas as obras.

Tal suspensão está amparada pelo Contrato n. 187/PGM/PMJP/2022

"CLAUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGENCIA, EXECUÇÃO E EFICACIA"

O prazo de execução poderá ser suspenso por termo de paralisação da execução da obra devidamente instificada, sendo esta de interesse e/ou necessidade pública."

Prazo de Vigência do Contrato: 07/06/2023

Prazo de Execução da Obra: 08/04/2023 Data da Paralisação: 24 de março de 2023 - Saldo de 15 (quinze) dias

Prazo Previsto para reinicio da obra: 30 (trinta) dias, até o encerramento do período chuvoso na região.

Pela Contratada:

PYUKO CABEÇA SOBRINHO
Speretario Municipal de Planejamento
Decreto n. 2106/GAB/PMJP/2022

GARRA COMERCIO E CONSTRUÇÃO LTDA CND N. 34/16.745/0001-54

TERMO DE REINÍCIO



TERMO DE DISPENSA

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N°10/23

Processo Administrativo: 77/CMJP/2023

Objeto: AQUISIÇÃO DE RELÓGIO ELETRÔNICO DIGITAL (PONTO ELETRÔNICO)

Origem:Gabinete da Presidência

Valor: R\$ 5.910,00 (cinco mil e novecentos e dez reais). Modalidade: Dispensa de Licitação, nos termo do art. 24

inciso II da Lei nº 8.666/93

A Comissão Permanente de Licitação, no uso das suas atribuições legais, em análise do processo em questão, tendo como objeto: AQUISIÇÃO DE RELÓGIO PARA REGISTRO DE PONTO ELETRÔNICO COM TECNOLOGIA BIOMÉTRICA DE IDENTIFICAÇÃO, para coleta de biometria dos servidores desta Casa de Leis, conforme descrito no Termo de Referência (id 33242) e Solicitação de Materiais (id 33998), autorizado pelo Senhor Presidente Welinton Fonseca (id36186), sendo os valores praticado em conformidade com o orçado e registrado (id34916), e nota de reserva orçamentária (ids 35089/ 35090).

Deste modo, a Câmara de Vereadores de Ji-Paraná, sob CNJP n° 04.380.325/0001-06, por intermédio de sua Agente de Contratação (Portaria n°40/DRH/CMJP/2022), torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a *Dispensa de Licitação* no valor de **R\$**5.910,00 (cinco mil e novecentos e dez reais), sendo feita em favor do preponente **DISTRIMAX LTDA** sob o CNPJ: **30.681.684/0001-03**, tudo conforme consta nos autos do processo.

Lavra-se o presente Termo de Dispensa, com base no caput do art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, remetemos os autos à Procuradoria e Controle Interno da Câmara Municipal de Ji-Paraná para parecer de homologação e adjudicação, se assim entender, nos termos da Lei 8.666/93, e suas modificações, bem como sua publicação.

Ji- Paraná/RO,28 de março de 2023

(assinado eletronicamente)

Rusenilda F. de Almeida Aguiar AGENTE DE CONTRATAÇÃO-CPL PORT. Nº 40/DRH/CMPJ/202

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSOCIAÇÃO DOS PROCURADORES MUNICIPAIS DE JI-PARANÁ/RO - APROM

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da ASSOCIAÇÃO DOS PROCURADORES MUNICIPAIS DE JI-PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca os associados para se reunir em Assembléia Geral Ordinária, a realizarse à Rua dos Brilhantes, nº 130, bairro Urupá, em Ji-Paraná/RO, no dia 28 de abril de 2023, as 10 horas, para deliberar os seguintes assuntos:

- Deliberar sobre a prestação de contas da Diretoria;
- Eleger o Presidente, Vice Presidente, Tesoureiro e os membros do Conselho Consultivo.

Ji-Paraná, 28 de março de 2023



PORTARIAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ/RO SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO GORÂNCIO GORAL DE CONVÂNIOS



PORTARIA Nº 017/GERCONV/SEMPLAN/2023



GRAZIELA DOS SANTOS SIL VA, matricula ri 9757.

PAYARA TIEMI SESTI YAJIMA, matricula ri 98767.

89789, para gerenciar as demandas do CONVENI

Nº 099/2022/PGE-DETRAN, cujo objeto

MPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE TRÁFEGO I

ŞISTEMA DE MONITORAMENTO, no Municipio La

Paraná, em sua totalidade e que for di
responsabilidade do Setor de Conveños.

Pedro Cabeça Sobrinho, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE

Art. 1s. - Nomear a Servidora GRAZIELA COS SANTOS SUV.4. matricula nº 07577.

Gerente Geral de Convincio se NAVAR 7 IEM SESTY IVAIM.4. matricula nº 97618, acuitira citapara gerenciar as demandas do recurso e demais procedimentos de responsabilidade do setor. com
anexar as documentações que devem origem a este conVINION nº 090/2002/PGC-DETRACIO
objeto è IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE TRÁFEGO E SISTEMA DE MONITORAMENTO, no
Município do 3.1-Paran, em sua totalidade.

Art. 2º - Do recurso o valor aceito para execução do objeto é de RS 9.351.072.82, de quais RS 7.500 00.000 (sete milhões e quinhentos mil reais) são recurso de repasse e o valor de R 1.851.072.82 (um milhão olicoentos e cinquenta e um mil setenta e dois reais e otienta e do centravos) de contrapartida, oriundo da celebração do comério nº 009/202/PIGE-DETRAN, emil Departamento Estadual de Triafsito de Rondónia e o Municipio de J. Paranta, no ano de 2022.

Art. 3º - As funções, exercidas pela servidora, ora nomeada, são consideradas d interesses públicas, não gerando ônus para o Município.

Art. 4° - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se,

Publique-se

Ji-Paraná-RO, 21 de março de 2023

ABEÇA SOBRINHO

PEDRO CABEÇA SOBRINHO Secretário Municipal de Planejamento Dec. nº 2106/GAB/PM/JP/2022



Av. Dois de Abril, nº 965 - Bairro Urupá, Ji-Paraná – Rondônia - CEP 76.900-181 Fone/fax: (0xx69) 3416-4035 – Gabinete Prefeito 3416-4025 - CNPJ 04.092.672/0001SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO GERÊNCIA GERAL DE CONTRATOS - GESCON

Portaria n. 059, de 28 de março de 2023

A Secretaria Municipal de Planejamento, considerando a vigência da Instru ormativa n. 002/CGM/2022, que institui as "atividades de gestor e fiscal de contratos," ribito da Prefeitura Municipal de Planejamento, por la contrata de PEDRO CABECA SOBRIA scretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas por L ravés do Decreto nº 2106/GAB/PMIP/2022:

ART. 1º - Designa os servidores abaixo relacionados como fiscal técnico para ĝo/aocompanhamento e recebimento da execução do contrato relativos aos serviços de rais da PAVIMENTAÇÃO EM VIAS UBRANAS NO MUNICÍPIO DE IP-PARANÁ,RO, de Proposta nº 040575/2021 e Contrato de Repasse № 923222/2021/MŪR/CAIXA -

EDWARD LUIS FABRIS - ENGENHEIRO CIVIL - CREA 5060198270-D/SP Fiscal Técnico
JUYLLIAN CAROLAINE CORREIA SILVESTRE - ENGENHEIRA CIVIL CREA/RO 16783-D

ART. 2º - O fiscal técnico deverá acompanhar a obra com o objetivo de avaliar sua ecução nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade qualidade, tempo e do da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de sempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento, conforme o resulto-acordo com as disposições contidas na Instrução Normativa n. 002/CGM/2022. IN //2017/SEGES, em seu art. 40, inc. II e também a Lei 8.666/1993.

ART. 3º - A função exercida pelo servidor ora designado é considerada de interesse o gerando ônus para o Município.

ART. 4º - Essa portaria entra em vigor nessa data.

PEDRO CABECA SOBRINHO
Secretário Municipal de Planejamento
Decreto n. 2106/GAB/PMJP/2022

SEMPLAN - Secretaria Municipal de Planejamento de Ji-Paraná. Av. Dois de Abril nº 965, Bairro Urupá CEP: 76900-181 Fone: +55 (69) 3416-4168

ores públicos para compor a Comissão para verificação e acompanhamento processual pal de Planejamento, referente à **obra de PAVIMENTAÇÃO EM VIAS URBANAS NO** processo de n. 1-1624/2023, conforme Proposta nº 040575/2021, operação 1081228-DR/CAINA - SEMPLAN/SEMOSP.

ART. 2º - A Comissão abaixo nomeada para a gestão e fiscalização administrativa contratual será composta pelos ores, de acordo com as disposições contidas na de acordo com as disposições contidas na IN 02/CGM/2022, em seu

I - O fiscal administrativo será substuído pelo suplente, que atuará na condição de fiscal ad entos e afastamentos legais previstos.

II - O fiscal administrativo ficará responsável exclusivamente pelo acompanhamento dos aspectos administrativos da o dos serviços previstos no contrato vinculado a esses autos processuais quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e stas tudo em conformidade com os processos administrativos pertinente.

III - Adotar os meios legais visando a instrução dos autos para sanar pendências administrativas, porven n análise técnica junto aos autos de processo, caso forem de responsabilidade da Secretaria Municipal de Planejamento. IV - Adotar as medidas legais pertinentes visando resguardar os prazos do Contrato e adotar as medidas necessárias para encuminhá-lo aos setores competentes para promover aditivos, caso haja necessidade;

VI - As obrigações dessa Comisssão, bem como, do fiscal administrativo do contrato, não se confundem com as d dos fiscais (técnicos) de contrato/obra e seus suplentes, designados para acompanhamento e recebimento da execução dos relativos ao oblete em quaetão.

1 - A obrigatoriedade de fiscalizar e alimentar sistemas como SISMOR, SIGAP-OBRAS, SIMEC, PORTAL J.BR e outros, bem como providenciar o sameamento de pendências que não são de atribuição da Secretaria Municipal.

SEMPLAN – Secretaria Municipal de Planejamento de Ji-Paran Av. Dois de Abril n° 965, Bairro Urupá CEP: 76900-181

PEDRO CABECA som

ESTADO DE RONDÔNIA ITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



PORTARIA Nē. 043/PM/JP/GAB/SEMOSP/2023.

PORTARIA DE DESIGNAJÃO DO GESTOR E FISCAL DE CONTRATO

RUI VIEIRA DE SOUZA, Secretário de Obras e Servijos Públicos do Município de Ji-Paraná, Estado de nia no uso de suas atribujiões legais, e regimentais; CONSIDERANDO o que estabelece o Decreto në /GAB/PM/JP/2023, do chefe do Poder Executivo Municípal de Ji-Paraná;

Art. 1ê Designar os servidores abaixo indicados para em observância á legislajão vigente, atuarem como gestor e fiscal do Termo de Cessão de Uso de Bem Miçuel Nê 001/2023, celebrado entre a Prefeitura de JI-PARANÁ e a Empresa: CONSKRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO LESTE DO ESTADO DE RONDÔNIA - CIMCERO assinado no dia 03 de janeiro, com vigencia de 12 meses, a contar da data da assinatura, que tem por objetivo a prestajão de servijos ã secretaria municipal de obras e servijos públicos, tudo em conformidade, a fim de atender as necessidades da CONTRATANTE:

L Gestor Titular: ORI ANDO LINHARES DE AGUIAR MATRICULA N

. 10914

Art. 2ê Compete ao servidor, designado como gestor do contrato de que trata esta portaria, gerenciar o aludido contrato até o término de sua vigencia. O gestor acima designado responde pelo exercício das atribuijões a ele confiadas.

Art. 3e Compete ao servidor, designado como fiscal do contrato em comento, fiscalizar a execujão, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providencias cabiveis, além das demais atribuijões legais a ele inerentes. Responde o fiscal pelo exercício das contribuijões a ele confiadas.

Art. 4ē Esta portaria entra em vigor na data de sua publicajão, com efeitos a contar de 01 de fevereiro 2023.

Art. 5° Fica revogada a Portaria n° 043/PM/JP/GAB/SEMOSP/2023.

Documento assinado eletronicamente por RUI VIEIRA DE SOUSA, SECRETARIO (A) MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIJOS PUBLI, em 27/03/2023 às 11:35, horário de Ji-Paraná/RO,

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transpar ID 57955 e o c\(\text{c}\)digo verificador E6E29A78.

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



PORTARIA Nē. 044/PM/JP/GAB/SEMOSP/2023.

PORTARIA DE DESIGNAJÃO DO GESTOR E FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Në 044 DE 27 DE MARĮO DE 2023.

Art. 1ê Designar os servidores abaixo indicados para em observância á legislajilo vigente, atuarem como gestor e fiscal do Contrato de Rateio Ne 031/2023, celebrado entre a Prefeitura de II-PARANÁ e a Empresa: CONSKIGO INTERMUICIPAL DA REGIÃO CENTRO LESTE DO ESTADO DE RONDOÑAI - CATRO assinado no día 03 de janeiro, com vigencia de 12 meses, a contar da data da assinatura, que tem por objetivo a prestajão de serviço à secretaria municipal de obras e servijos públicos, tudo em conformidade, a fim de atender as necessidades da CONTRATANTE:

I Gestor Titular: ORLANDO LINHARES DE AGUIAR MATRICULA Nē. 10914

II Fiscal Titular: MARCOS ALVES DA COSTA MATRICULA Nº. 97528

Art. 2ē Compete ao servidor, designado como gestor do contrato de que trata esta portaria, gerenciar o aludido contrato até o término de sua vigencia. O gestor acima designado responde pelo exercício das atribuijões a ele confiadas.

Art. 3ē Compete ao servidor, designado como fiscal do contrato em comento, fiscalizar a execujão, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providencias cabíveis, além das demais atribuijões legais a ele inerentes. Responde o fiscal pelo exercício das contribuijões a ele confiadas.

Art. 4ē Esta portaria entra em vigor na data de sua publicajão, com efeitos a contar de 01 de

Art. 5° Fica revogada a PORTARIA N°023/SEMOSP/PMJP/GAB/2023

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149 Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente por RUI VIEIRA DE SOUSA, SECRETARIO (A) MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIJOS PUBLI, em 27/03/2023 âs 11:35, horário de Ji-Paraná/RO, Boom fulcro no art. 19 do Degração ne 435 de 27/02/2023. A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <u>transparencia ji-parana.ro.gov.br</u>, informando o



Diário Oficial ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: Gabinete do Prefeito Realização: Coordenadoria de Comunicação Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO E-mail: decom@ii-parana.ro.gov.br

Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues à Assessoria de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas. "Conforme Portaria N° 011/GAB/PM/JP/2018"

Isaú Fonseca

Silas Rosalino de Queiroz

Procuradoria-Geral do Município

Jônatas de França Paiva Secretaria Municipal de Administração

Pedro Cabeca Sobrinho

Secretaria Municipal de Planejamento Maria Edenite de Aguino Barroso

Secretaria Municipal de Saúde

Pedro Cabeça Sobrinho

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos (interinamente)

Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação

Ilson Morais de Oliveira Controladoria Geral do Município

Diego André Alves Secretaria Municipal de Fazenda

Adan Alcantara Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Volnei Inocêncio da Silva Secretaria Municipal de Industria e Comercio

Elecimar Batista da Silveira Secretaria Municipal de Educação Jeane Muniz Rioia Ferreira

Secretária Municipal de Meio Ambiente

Maria Sônia Grande Reigota Ferreira Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Mirian Madalon Vitorino Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família

Gezer Lima de Souza

Agência Reg. de Ser. Públicos Delegados do Mun. de Ji-Paraná

Oribe Alves Júnior

Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

Maria da Penha Nardi Secretario de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos

Adriel Fonseca

Rui Vieira de Souza

Secretário Municipal do Governo

Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná

Wilson Neves de Oliveira

Vanda Aparecida Basso

Secretaria Municipal de Proteção e Bem Estar Animal do Município

Sangue é Vida



PODEM DOAR

Homens e mulheres com idade entre 18 e 60 anos com peso superior a 50 Kg sem tatuagens recentes

DOE SANGUE 1 TO THE VIEW OF THE PARAMETER OF THE PARAMETE

FUNDAÇÃO CULTURAL

Promovendo a preservação dos valores culturais Cursos e oficinas promovidas pela Fundação Cultural de Ji-Paraná

FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ Av. Brasil, 1305 - Nova Brasília (69) 3422-8848



